



DECRETO N.º 04/2001

Data: 31.01.2001

Súmula: *institui Coordenadoria de Programa Especial de Linha/Estação de Ofício e dá outras providências*

O Prefeito do Município de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, da lei n.º 1.114, de 03.12.97,

considerando a necessidade da criação de oportunidades de especialização da mão-de-obra à população desprovida de recursos, no sentido de facilitar acesso ao mercado de trabalho;

considerando a reestruturação do processo produtivo do Município impulsionada pela globalização e avanço tecnológico;

considerando a exigência de buscar alternativas econômicas e sociais geradoras de emprego e renda;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Coordenação de Programa Especial de Linha/Estação de Ofício incumbida das ações visando a qualificação profissional das pessoas para garantir acesso ao mercado formal e informal de trabalho, de acordo com a realidade sócio-econômica do Município de Guaíra.

Art. 2º. Ao Coordenador de Programa Especial de Linha/Estação de Ofício compete:

I – implantação do Programa Estação de Ofício mediante cursos de iniciação profissional, visando a qualificação de pes-



soas a partir dos 14 anos para o exercício de ocupações definidas no mercado formal e informal de trabalho;

II – planejar, coordenar e operacionalizar o acesso da família de baixa renda a cursos de qualificação profissional;

III -- promover treinamento, acompanhamento e desenvolvimento das potencialidades humanas para o mercado de trabalho em nosso Município.

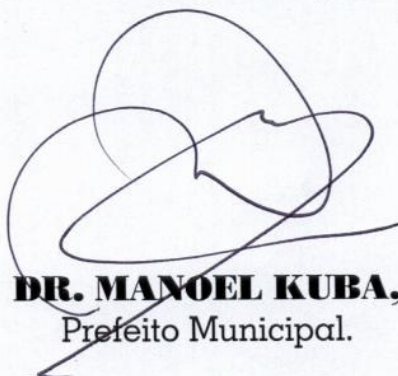
IV – articular com instituições e organizações envolvidas nos programas de Linha/Estação de Ofício, visando a integração de ações;

V – solicitar apoio técnico e financeiro aos órgãos federais ou estaduais para a execução do programa Linha/Estação de Ofício.

Art. 3º. Esta Coordenação Especial será dotada dos recursos humanos e materiais necessários para atingir os seus objetivos conforme dispõe o art. 21 da lei n.º 1114, de 03.12.97.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 31 de janeiro de 2001.



DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.